



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

APROVADA
DIA 09/12/2025

**MOÇÃO DE
PARABENIZAÇÃO**
Nº. 77/2025

Fl. 1/3

AUTORIA: VEREADORES EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS – PSDB – FÁBIO ZANATA - MDB

COAUTORIA: VEREADORES/AS SUBSCRITOS/AS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **REQUER À MESA DIRETORA**, que seja encaminhada **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO** a **POLICIA CIVIL**, pelos serviços prestados em Investigação e segurança pública a Nova Andradina e região.

A investigação teve início em 21 de novembro de 2025, quando moradores do Residencial Vila Nova, em Nova Andradina, foram vítimas de furto qualificado de grande vulto, ocasião em que diversos bens de alto valor foram subtraídos, incluindo oito armas de fogo de calibres variados, joias, relógios e quantias em reais, dólares e euros.

Diante da gravidade do delito, a Polícia Civil iniciou imediatamente os trabalhos investigativos, conduzidos pela Seção de Investigações Gerais – SIG, com assessoramento técnico do Núcleo Regional de Inteligência – NRI, realizando levantamentos de campo, análise de imagens, cruzamento de dados e ações de inteligência que rapidamente apontaram a autoria e o possível paradeiro dos envolvidos.

Já no dia 23 de novembro, a Polícia Civil havia identificado o primeiro integrante do grupo criminoso. Com base nos elementos colhidos, a autoridade policial representou pela decretação de sua prisão preventiva e pela expedição de cinco mandados de busca e apreensão a serem cumpridos na cidade de Londrina/PR, todos deferidos pelo Poder Judiciário após parecer favorável do Ministério Público.

No dia 25 de novembro, a equipe da SIG, em operação conjunta com unidade da DENARC em Londrina/PR, deu cumprimento às medidas cautelares, logrando apreender celulares, documentos e materiais diretamente relacionados à prática criminosa, além de efetivar a prisão preventiva do primeiro investigado. A partir das diligências realizadas, verificou-se que outros integrantes da associação criminosa haviam se deslocado para a região de Dourados/MS, onde buscavam se ocultar das investigações.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO N°. 77/2025 FL. 2/3

Diante desse cenário, a SIG solicitou apoio operacional da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira – DEFRON, que passou a monitorar discretamente o imóvel vinculado aos suspeitos. Em 26 de novembro, após vigilância contínua, a Polícia Civil realizou a abordagem no endereço monitorado, contando novamente com o apoio operacional da DEFRON e da Guarda Municipal de Dourados. No interior do imóvel foram localizadas todas as oito armas de fogo subtraídas no Residencial Vila Nova, além de parte dos bens furtados. Na ocasião, dois autores foram presos enquanto tentavam fugir da ação policial.

O grupo responsável pelo delito era contumaz e especializado na prática de crimes patrimoniais em condomínios de alto padrão, demonstrando elevado grau de planejamento e refinamento técnico para a execução dos crimes. A desarticulação da associação criminosa, sediada em outro Estado da federação, ocorreu em apenas cinco dias de investigação, evidenciando dedicação intensa, eficiência operacional e constante aperfeiçoamento das técnicas de investigação e inteligência aplicadas pela Polícia Civil de Nova Andradina. Para tal sucesso das ações investigativas contamos com os trabalhos do Dr. Caio Leonardo Bicalho Martins – Delegado de Polícia, Hugo Vinicius dos Santos Yano – Escrivão SIG, Leandro Louza de Oliveira – Escrivão NRI, Emerson Amaral Albuquerque – Investigador NRI, Flávio de Almeida – Investigador SIG, Caio Vinícius Marques Da Silva – Investigador SIG, Guilherme Cortes Pinheiro – Investigador SIG, Leandro Moreira de Mello Guimarães – Investigador SIG, Rafael Duarte Martello – Investigador SIG.

A operação contou com atuação integrada da SIG de Nova Andradina, do NRI, da DEFRON de Dourados, da DENARC de Londrina e da Guarda Municipal de Dourados, demonstrando alta capacidade de articulação interestadual e cooperação institucional. O trabalho conjunto permitiu o esclarecimento completo do crime, a prisão dos envolvidos e a recuperação quase integral dos bens subtraídos. A ação reafirma o compromisso da Polícia Civil no combate qualificado aos crimes patrimoniais e evidencia que a atuação firme, técnica e coordenada entre unidades policiais é fundamental para enfrentar grupos especializados que buscam operar de forma interestadual.

Nova Andradina-MS, 28 de julho de 2025.

EDEILDO GONÇALVES DOS SANTOS - PSDB
“Deildo Piscineiro”
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO N°. 60/2025 FL. 3/3

FÁBIO ZANATA – MDB
Presidente da Câmara

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLI - PODEMOS
“Marcia Lobo”
Vereadora e 1ª. Vice-Presidente

ALESSANDRO MOREIRA CHAVES – PSDB
“Alemão da Semente”
Vereador e 2º Vice-Presidente

GABRIELA CARNEIRO DELGADO – MDB
“Gabriela Delgado”
Vereadora e 1º. Secretária

LUCIANO LEAL DE SOUSA - PODEMOS
Vereador e 2º. Secretário

ADELAR BELO - PT
Vereador

JOSENILDO CEARÁ – PT
Vereador

JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA MACHADO – UNIÃO BRASIL
“Dito Machado”
Vereador

NALEU CAVALCANTE - PSDB
“Naleu da Casa Verde”
Vereador

QUEMUEL DE ALENCAR FLORENTINO – UNIÃO BRASIL
“Quemuel Alencar”
Vereador

WILLIAN DA SILVA MORAES - REPUBLICANOS
Vereador

WILSON ALMEIDA DA SILVA – UNIÃO BRASIL
Vereador